



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA ESPORTES E LAZER

REFERÊNCIA: 201.2025.INEX.131.EPC-SDE

Visto os autos do processo acima referenciado e atesto que o mesmo encontra-se em consonância com o Artigo 74, inciso II da Lei N° 14.133/2021, sugerindo desta feita sua ratificação.

Em, 19 de setembro 2025.

Leandro Dourado
OAB-PE N° 26860

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, a **INEXIGIBILIDADE**, que transcorreu no processo n° 201.2025.INEX.131.EPC-SDE. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA FESTIVIDADES CULTURAIS SETEMBRO III - CONSGARADOS, PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE.**

Fundamentação legal: art. 74 inciso II, da Lei N° 14.133/2021. Termos do parecer Jurídico Emitido pelo Dr. Leandro Dourado e Parecer de Controle de Conformidade. Através de contratação direta que totalizou R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), A seguintes empresas participaram deste processo:

PRODUTORA	CNPJ/CPF	ATRAÇÃO	LOCAL	DATA	VALOR
FK PRODUÇÕES LTDA	35.789.566/0001-29	BANDA CAMELÔ	FESTA DE VERÃO 2025 - CURADO II	21/09/2025	R\$30.000,00
LUIZ ADRIANO SACRAMANENTO DE FRANÇA	56.903.013/0001-25	SAMBAGAGEM	NOSSA SENHORA DA PIEDADE	20/09/2025	R\$ 5.000,00

Jaboatão dos Guararapes, 19 de setembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER